



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 47/85  
Lote 16 da freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 47/85, requerido pelo proprietário do lote 16, sítio na Rua Vale Chão, n.º 84, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1980/235, pertencente a Mafavis - Sociedade Imobiliária, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Jorge Fernando Batista Silva (Processo 02/2023/595), consiste:

- a. Legalização de anexos na parte posterior do lote;
- b. Legalização da introdução de piso de cave na edificação principal;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.  
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de junho de 2024

**O Presidente da Câmara**

(Dr. Marco Martins)